



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3464

Ji-Paraná (RO), 12 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
PEDIDOS DE LICENÇA.....PÁG. 02

DECRETOS

DECRETO N. 14442/GAB/PM/JP/2021 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 14427, de 18 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando lapso redacional cometido no Decreto 14427/2021/GAB/PMJP/2021,

DECRETA:

Onde se Lê	Leia-se
27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2021, sem ônus	27 de janeiro a 2 de fevereiro de 2021, com ônus

Art. 1º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, 01 de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14443/GAB/PM/JP/2021 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera Gilson Lopes Soares, da função gratificada de Superintendente de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Gilson Lopes Soares**, da função gratificada de **Superintendente de Ensino**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, 1º fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14444/GAB/PM/JP/2021 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera Ana Alice Soares de Oliveira do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná, interina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Ana Alice Soares de Oliveira** do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná, para o qual foi nomeada interinamente com ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, 1º de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14455/GAB/PM/JP/2021 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Revoga o Decreto n. 2676/GAB/PM/JP/2014 que autorizou o pagamento de gratificação por dedicação exclusiva ao servidor Djalma

José Arantes, da Secretaria Municipal de Planejamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 2676/GAB/PM/JP/2014, que autorizou o pagamento de gratificação por dedicação exclusiva ao servidor **Djalma José Arantes**, para responder pelo **Controle de Infraestrutura**, no percentual de 60% (sessenta por cento), conforme autorizado pela Lei Municipal n.º 1397, de 05 de julho de 2005, Anexo II.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14469/GAB/PM/JP/2021 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Revoga o Decreto 13456/GAB/PM/JP/2020 que concedeu ao servidor municipal Sidney Duarte Barbosa, Gratificação de Dedicação Exclusiva, estabelecida pela Lei Municipal n.º 1249/2003.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a Gratificação de Dedicação Exclusiva, concedida ao servidor municipal Sidney Duarte Barbosa, cadastro n.º 11120, através do Decreto 13456/GAB/PM/JP/2020, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal n.º 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14477/GAB/PM/JP/2021 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera Roseli Guzen, da função gratificada de Coordenadora de Laboratórios Escolares de Informática da Superintendência de Ensino, Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Roseli Guzen**, da função gratificada de **Coordenadora de Laboratórios Escolares de Informática** da Superintendência de Ensino, Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14488/GAB/PM/JP/2021 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Andreolino de Oliveira Santos Neto, para ocupar o cargo em comissão de Subprocurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Andreolino de Oliveira Santos Neto**, para ocupar o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14518/GAB/PM/JP/2021 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Bruna Agda de Almeida Bezerra, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Oficina de Saneamento, da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Bruna Agda de Almeida Bezerra**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Oficina de Saneamento, da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 9 de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14519/GAB/PM/JP/2021 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Rita de Cássia Paio, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Miriam Trajano Lopes, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Rita de Cássia Paio**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora** do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Miriam Trajano Lopes, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 2".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14522/GAB/PM/JP/2021 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a exclusão de servidora Naiane Costa Resende do Decreto n. 13795/GAB/PM/JP/2021, conforme a seguir especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação contida no Memorando n.º 030/21/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída do Decreto n. 13795/GAB/PM/JP/2021 a servidora **Naiane Costa Resende**, Coordenadoria de Monitoramento de Dados Educacionais da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

Parágrafo Único. Com a exclusão citada no *caput* retorna-se à vigência o respectivo decreto de nomeação inicial da servidora.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14531/GAB/PM/JP/2021
08 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia **Jane Terezinha Acco**, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jandinei Cella, do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jane Terezinha Acco**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jandinei Cella, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 3".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAU FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14554/GAB/PM/JP/2021
08 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia **Aleyce Tayne de Oliveira Baquer**, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Serviços Técnicos Contábeis da Controladoria – Geral do Município do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 8/CGM/PMJP/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Aleyce Tayne de Oliveira Baquer**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Serviços Técnicos Contábeis da Controladoria – Geral do Município de Ji-Paraná**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

ISAU FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14568/GAB/PM/JP/2021
08 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia **Marília Pires de Oliveira**, para ocupar a Função Gratificada de Coordenadora de Ata de Registro de Preços da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 39/CGM/PMJP/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Marília Pires de Oliveira**, para ocupar a Função Gratificada de Coordenadora de Ata de Registro de Preços da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

ISAU FONSECA
Prefeito

PEDIDOS DE LICENÇA



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 03/02/2021, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de de **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS – CR 909557/2020 TRECHO ITAPIREMA (ANEL VIÁRIO À PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE). EM JI-PARANÁ – RO.**

ÁREA TOTAL DE 11.970,00 m² E EXTENSÃO TOTAL DE 1.710,00 M

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125/2020

Ji-Paraná/RO, 03 de fevereiro de 2021.

ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 03/02/2021, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS – CR 909557/2020 TRECHO ITAPIREMA (ANEL VIÁRIO À PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE). EM JI-PARANÁ – RO.**

ÁREA TOTAL DE 11.970,00 m² E EXTENSÃO TOTAL DE 1.710,00 M

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125/2020

Ji-Paraná/RO, 03 de fevereiro de 2021.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO CULTURAL
Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 – Nova Brasília
(69) 3422-8848



Diário Oficial
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga
Procurador-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Franciany Chagas R. Brasil
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Vanusa Fernandes França Pinheiro
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazusa da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Alice Soares de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Aecio Santiago de Moraes
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Oribe Alves Júnior
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Natalino Ferreira Soares
Assessoria de Comunicação Social